

ATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 1002046-41.2023.8.11.0006, em trâmite na 4ª Vara Cível de Cáceres-MT, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.01968 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, até ulterior decisão, em caráter temporário, ao menor sob guarda, LUÍS MÁRCIO LOPES CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 35\*\*\*79-1 SESP/MT e do CPF 072.\*\*\*.\*\*\*-55, até a data de 11.01.2035, representado por sua genitora, Sra. Edilene Lopes Carvalho, RG nº 10\*\*\*88-0/SEJUSP/MT e CPF nº 869.\*\*\*.\*\*\*-72, sendo a cota de 100% (cem por cento), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. VENÂNCIO DA GUIA CARVALHO, matrícula funcional nº. 35046/001, RG nº 870.897 PMMT, CPF nº 111.\*\*\*.\*\*\*-87, ocorrido em 28.06.2021, transferido para Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCERIO SARGENTO - PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ca6452d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)